

REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANO I

ASSIGNATURA
Trimestre 36000
Semestre (pelo correio) . 86000

DESTERRO-SABBADO 5 DE ABRIL DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
ORIENTE — EVENCIO C. LOPES

N. III

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina DIA 1 DE ABRIL DE 1890

RESOLUÇÃO N. 161. — O Governador do Estado, resolve, nos termos da Lei n. 1265 de 29 de Outubro de 1889, readmittir no quadro dos professores publicos primarios o professor jubilado Justino José de Souza e Silva e designar-lhe a cadeira do sexo masculino da cidade de Itajahy para nella ter exercicio, e qual perceberá os respectivos vencimentos a contar da data em que assumio a regencia da mesma cadeira.

PORTARIA. — Concedendo 3 meses de licença ao 1.º escripturario da Alfazega, Julio Augusto Silveira de Souza, para tratar de sua saude.

Ao Inspector da Thesouraria. — Envia-lo uma relação de 112 imigrantes que desembarcaram em Santa Cruz.

— Mandando pagar os vencimentos do pessoal empregado na Inspectoria das Terras, relativos ao mez findo.

— Declarando que no dia 13 de Março expirou a licença concedida ao escripturario da Inspectoria das Terras, Carlos Jansen Junior, que não se apresentou a assumir o exercicio.

— Mandando entregar ao Comandante da fortaleza de Santa Cruz 63\$560 para as despesas com os concertos preciosos em 2 xadrez.

Ao do Thesouro. — Devolvendo a representação e exposição de que tratam os officios ns. 36 e 38, relativamente á tomadas de contas do empregario das loterias, pede que elucide o assumpto de modo a formar-se juizo seguro sobre o assumpto.

— Mandando pagar a João Paulo Cordeiro 5\$920, despeza de 4 barris para o serviço da cadeia da Laguna.

— Mandando entregar ao engenheiro Urbano Coelho de Gouvêa 150\$ como gratificação pelos serviços que prestou no 1.º districto.

Ao Chefe de Policia. — Declarando que Raulino Horn & Oliveira assignaram contracto para o fornecimento de medicamentos aos presos pobres da cadeia da capital.

Officiou-se ao medico da cadeia.

Do Secretario

Ao Inspector de Thesouro. — Enviando o attestado de exercicio dos empregados da extincta secretaria da Assembléa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 1 DE ABRIL

Joham Müller, Daniel Schetz e outros, moradores do baixo Capivary, e seus confluentes e R. do Poncho, Capivary, Rio Soto e Gabiroba, pedem que sejam marcados novos limites, nos pontos em que nozem, entre os municipios de Laguna e Tubarão, e do municipio de S. José, devendo ser o alto Capivary até o Rio Iber, por S. José e do margem do e Rio Iber. Baixo Capivary, Rio Soto, Rio das Capivarys, Rio Poncho e Rio Gabiroba, pertencem a Laguna, e caso porém, não haja possibilidade de determinar desde já estes limites, requerem que seja ordenado ao se de licença aos supplicantes e mais moradores e eleitores dos referidos lugares de dar seus votos na cidade da Laguna. — Informe a Intendencia Municipal da Laguna.

Januario Agostinho de Souza, ex praça do exercito, pede que lhe seja concedido um lote de terras na ex-colônia Itajahy. — A concessão do lote só pode ser feita na colônia Militar Santa Theresa.

Lucio Alves de Oliveira, preso na Cadeia d'esta Cidade, pede que pelo respectivo Escrivão lhe seja fornecido o traslado de seu processo na forma da lei. — Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. José para attender,

Giacomo (Poli, (2º despacho). — Informe o Thesouro.

Jacob Jasper, (2º despacho). — A concessão do lote só pode ser feita na Colônia Militar Santa Theresa.

Justino José de Souza e Silva, (2º despacho). — Junte o titulo de jubilação para ser apostilado de conformidade com a resolução desta dacta.

Pereira de Oliveira & Carvalho, (3º despacho). — Passe se titulo, em vista das informações,

Antonio Schwarz (4º despacho). — A Inspectoria das terras para mandar medir e demarcar, conforme o parecer do chefe interino da commissão.

Carlos Ristow (3º despacho). — A Inspectoria das Terras para mandar medir e demarcar, conforme o parecer do chefe interino da commissão.

Carlos Siemsen (4º despacho). — A Inspectoria das Terras, para

mandar medir e demarcar, conforme o parecer do chefe interino da commissão.

Philippe Villeich (4º despacho). — A Inspectoria das terras para mandar medir e demarcar conforme o parecer do chefe interino da commissão.

Sophia Rau, (4º despacho). — A Inspectoria das Terras para mandar medir e demarcar conforme o parecer do chefe interino da commissão.

NOTICIANO

COM OS ANARCHISTAS

O marchoal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando:

Que, com prejuizo da ordem e da paz publica tem se posto em circulação falsas noticias e boatos alarmadores com o intuito manifesto e anti-patriotico de favorecer condonacoes especulações;

Que taes noticias e boatos prejudicão consideravelmente o credito do paiz no exterior, abalando a confiança na estabilidade das instituições e na responsabilidade dos compromissos contrahidos pela nação;

Que, além disso, por esse modo tem se procurado produzir apprehensões e receios no espirito publico e alarmar a opinião, que aliás recebeu e aceitou com perfeita tranquillidade e plena confiança o novo regimen em todo paiz;

Que ao poder publico corre o dever de prevenir e evitar todas as causas de perturbação social, assegurando e garantindo a ordem indispensavel para a franca e leita expansão de todas as actividades e desenvolvimento do progresso nacional;

Que o regimen da injuria e dos ataques pessoais tem por fim, antes gerar o desprestigio da autoridade e levantar contra ella a desconfiança para fornecer a execução de planos subversivos, do que esclarecer e dirigir a opinião no exame dos actos governamentais;

Que o governo, não pretendendo impedir nem oppor péas ao exercicio do direito, aliás reconhecido, da livre discussão sobre os seus actos, não pôde entretanto permanecer indifferente em presença da acção pertinaz e criminosa dos que intentão por todos os meios crear anarchia e promover a desordem;

Que, finalmente, taes actos, por seus proprios intuitos e em uma situação ainda anormal, como é

aquella em que se acha o paiz, reclamão medidas de caracter excepcional para a sua completa e effizca repressão a bom da ordem, decreta:

Art. 1º Ficão sujeitos ao regimen de decreto n. 83 de 23 de Setembro de 1890 todos aquelles que derem origem ou concorrerem pela imprensa, por telegrammas e por qualquer outro modo para pôr em circulação falsas noticias e boatos alarmantes, dentro ou fóra do paiz, como seja os que se referirem á disciplina dos corpos militares, á estabilidade das instituições e á ordem publica.

Art. 2º Exclue-se de generalidade desta disposição a analyse ou a discussão oral ou escripta, por mais severa que seja, sobre os actos do governo, tendo por fim denunciar, corrigir ou evitar os erros da publico administração, contanto que não contenha injuria pessoal.

Art. 3º Quando qualquer destes delictos for commetido fóra da Capital Federal, o delinquente será para ella conduzido preso, afim de ser submettido ao julgamento da commissão instituida pelo citado decreto.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de Março de 1890, 2.º da Republica. — Manoel Deodoro da Fonseca. — Manoel Ferraz de Campos Salles.

SAUDAÇÃO A REPUBLICA

Na Situación de Colon, na Colombia, encontrámos um artigo entusiastico de F. de Agüero, a proposito da declaração da Republica nos Estados-Unidos do Brazil. Começa n'estes termos:

« A America está em festas e todos os americanos cheios de alegria e entusiasmo batem palmas pela importante e transcendente evolução do Brazil, que a penna, a imprensa e o telegrapho se apressaram em divulgar por todos os cantos do mundo.

Já era tempo, em verdade, de desaparecer d'aquella extensa porção do continente americano o funesto anachronismo do imperio e por isto, a 15 de novembro passado, cahio em pedaços o carcomido throno de D. Pedro e á coroa que pesava na bandeira nacional succedeu o leve

gorro phrygia, ficando estabelecida formalmente a Republica pela suprema vontade do povo e sem derramamento de sangue.

O articulista allhe em seguida a alguns territorios americanos, que infelizmente ainda fazem parte de monarchias europeas, e faz votos pela sua independencia immediata. Termina o artigo com estas palavras:

« Queria o céu que o grito de independencia, que se acaba de ouvir, despertasse e estimulasse os desgraçados povos que no sólo americano estão jungidos ainda ao odioso carro da conquista, e que auxiliados elles prompta e efficaçmente na nobre e digna tarefa de sua emancipação, seja a America inteira o lar dos homens livres, e santuario de todas as liberdades!

Louvor aos iniciadores e chefes d'esse grande movimento e seja bem-vindo o Brazil ao banquete da democracia, no qual tem posto preeminente os pruzes republicanos!

Para chefe do serviço de saude na guarnição deste Estado foi designado o major medico de 3.ª classe Dr. Rodolpho Benevenuto Garnier.

A CONSTITUIÇÃO

Ficou assentado adoptar-se o plano do projecto para a Constituição, apresentado pelo dr. Americo Braziliense, servindo de base para a discussão o dos drs. Rangel Pestana e Werneck, por ser o mais detalhado.

O dr. Magalhães Castro ficou encarregado da redacção do projecto final, que se baseará na combinação methodica d'aquelles e do apresentado pelo mesmo dr. Magalhães.

DR. SILVA JARDIM

Sabe-se que o dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro, vai reunir brevemente a comissão organizadora da respectiva Constituição, da qual será presidente o emerito cidadão dr. Silva Jardim.

PORTUGAL

Foram eleitos, no ultimo pleito á nova camara de deputados, os democrates Litino Coelho e Manoel Ariago, reinando grande animação entre o povo.

NOTAS DE QUINHENTOS REIS

O Sr. ministro da fazenda resolveu á vista de acharem-se desbotadas e dilaceradas as notas de 500 rs., 1.ª e 2.ª estampas, que a caixa da amortisação e as thesorarias de fazendas substituíam por prata de 1\$ e 500 rs.

O governo resolveu, em conferencia de 28 do passado, chamar propostas no Brazil e na Europa, para as obras de saneamento do Rio de Janeiro.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Pelo ministerio do interior foi expedido o seguinte aviso, em data de 26, ao governador do estado de Pernambuco.

« Consultais em telegramma de 22 do corrente mez:

1.ª Se, além do livro especial de que trata o art. 15 do regulamento annexo ao decreto n. 200 A de 8 de Fevereiro ultimo, devem as comissões districtaes ter um outro livro de qualificação, como se pódeprehender do art. 23;

2.ª Se, passados os 20 dias do art. 30, paragrapho unico, devem os livros ou livro ser remetidos á camara ou intendencia municipal;

3.ª Se o juiz municipal, do termo, presidente da commissão municipal, segundo art. 33, deverá assignar o titulo correspondente ao modelo n. 2 de conformidade com o que alli se prescreve em contralocução positiva com o art. 50; e, no caso affirmativo, se cabe ao presidente da camara ou intendencia a rubrica dos talões.

Ao 1.º quesito respondo negativamente. O livro de qualificação a qualidade do art. 28 é o mesmo livro especial destinado ás actas e a que se refere o art. 15, como evidenciação do art. 43, relativo á commissão municipal.

Quanto ao 2.º quesito, além da cópia do alistamento e das duas rubricas especificadas no art. 29, devem as commissões districtaes remetter ao presidente da camara ou intendencia todos os papeis e livros que servirão para os respectivos trabalhos, conforme se deduz do art. 38, paragrapho unico, ultimo alinea. Nos termos do art. 31, parágrafo, a remessa deve ser feita de modo que os livros e mais papeis sejam recebidos pelo presidente da camara ou intendencia até oito dias, ao mais tardar, contados daquelle em que se tiverem encerrado os trabalhos da commissão districtal. O prazo de 20 dias do art. 30, paragrapho unico, é estabelecido sómente para a inspecção da permannencia da lista e do edital affixados, e sua substituição no caso de desaparecimento.

A duvida que constitue objecto do 3.º quesito procede de um erro de cópia ou impressão no modelo n. 2, que será corrigido em a nova edição que se vai tirar do regulamento eleitoral. Em vez das palavras — Assignatura do presidente da commissão municipal — que se encontram no alludido modelo do titulo do eleitor, deveser de, de accôrdo com o disposto no art. 59 e com os dizeres do talão — Assignatura do presidente da camara (ou intendencia) municipal.

Saude e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. governador do estado de Pernambuco.

Em S. Paulo o Club dos Voluntarios da Patria creou um corpo de voluntarios para manutenção e defeza da instituição republicana do Brazil.

Foi concedida ao Sr. Dr. Teixeira Soares garantia de juros de 6% para o capital da estrada de ferro que deve ligar o Estado de S. Paulo ao do Rio Grande do Sul. Esta empreza propoz-se a introduzir dez mil familias de immigrants, sem onus algum para o Estado.

Deve ser assignada por estes dias a reforma da repartição de estatistica.

A directoria geral dos correios vai novamente ser ouvida a respeito das medidas suggeridas pelo inspector das linhas de navegação subvencionadas, relativas á sahida de navios mercantes nacionaes ou estrangeiros, e em especial, sobre seu accordo com as regras estabelecidas para a policia dos portos, cumprindo-lhe examinar se o texto do § 2.º do art. 66 do regulamento de 26 de março de 1888, permite a extenção que parece conter o primeiro artigo da proposta.

Consta que, por combinação entre os Srs. ministro da agricultura e do exterior, vai ser creada uma agencia de colonisação em Genova, para tratar dos interesses relativos a immigração italiana para o Brazil.

O ministerio da fazenda declarou que para occupar o lugar do chefe da secretaria, da secção de Estatistica Commercial, que deve ser pessoa versada em estatistica, é indispensavel que tenha conhecimento familiar das linguas franceza, ingleza, allemã e italiana, assim como para os de amanuense os dous primeiros idiomas, conforme prescreve o art. 4.º § 4.º, do decreto n. 216 C, de 22 de fevereiro proximo passado.

Os ex-liberaes e ex-conservadores de Entre Rios e circumvisinhanças formaram um grande partido republicano, composto na sua maior parte dos mais eminentes cidadãos, tendo havido nessa occasião grande numero de adhesões.

Não sendo necessario ao ministerio do interior o edificio situado ao lado direito do paço da cidade, onde se acha estabelecido o almoxarifado da ex-casa imperial, foi elle cedido ao ministerio da agricultura, para ser para alli transferida a estação da estrada de ferro central do Brasil, situada na rua do General Camara.

Foram promovidos e classificados no corpo medico do exercito:

A brigadeiro inspector geral, e coronel cirurgião-mór do exercito Dr. Antonio de Souza Dantas.

A coronéis medicos de 1.ª classe os cirurgãos-móes de divisação: Dr. João Saveriano da Fonseca, Dr. Manoel Cardoso de Castro Lobos e Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães.

A tenentes-coronéis medicos de 2.ª classe, o tenente coronel cirurgião-mór de divisação Dr. Francisco Luiz Soares de Almeida, no quadro extra-numerario; os cirurgãos-móes da brigada Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque, Dr. Alexandre Marcellino Blyma, Dr. José Porfírio de Mello Mattos, Dr. Antonio Pinheiro Guedes, Dr. Pedro Borges Leitão, Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos e Dr. João Cancio Nunes de Mattes.

A maiores medicos de 3.ª classe o cirurgião-mór da brigada Dr. Flavio Augusto Falcão, os 1.ºs cirurgãos Dr. Antonio José de Souza Louveira, Dr. Raymundo de Castro, Dr. Casimiro Francisco Borges, Dr. João do Nascimento Guedes, Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna, Dr. Pedro Augusto Borges, Dr. José Lopes da Silva Junior, Dr. João Climaco de Araujo, Dr. João Telles de Menezes, todos por antiguidade; Dr. José Gomes do Amaral, Dr. Manoel Pereira da Mesquita, Dr. Hildebrando Theodoro Martins, Dr. Antonio Joaquim da Silva, Dr. Marinho Adolpho de Oliveira Chaves, Dr. Manoel de Mello Braga, Dr. Ascendino Angelo dos Reis, Dr. Eutychio Soledade, Dr. Agripino Ribeiro Pontes, Dr. José de Miranda Curio, Dr. Menandro dos Reis Marrellica, Dr. Joaquim Antonio da Cruz, Dr. Antonio Affonso Justina, Dr. Alfredo Paula de Freitas, Dr. Silvano Pacheco e Dr. Rodolpho Benevenuto Garnier, todos por merecimento.

BRAZIL NA EUROPA

Varios jornaes Italianos, dando noticia da lei de naturalisação decretada pelo nosso governo, acompanham-a de observações muito justas e encomiasticas sobre o Brazil.

Podemos citar entre outros jornaes a *Patria Italiana*, de Pavia; *Il Commercio Toscano*, de Florença; *Corriere del Puglie*, de Bari, etc.

L'Osservatore, de Alexandria, transcreveu as bellas palavras de Castellar sobre a nossa revolução, publicadas no *Globo*.

Il Secolo XIX, de Genova, dando noticia do decreto de Janeiro, que separa a Igreja do Estado, acrescenta:

« Deixamos ao leitor avaliar toda a importancia d'este acto politico do novo governo brasileiro. Fazemos, entretanto, observar que de dia em dia a Republica no Brazil se mostra mais forte, mais séria e mais liberal do que se póleria pensar. »

Foi nomeado inspector de saude do porto do estado de Pernambuco o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitonga.

VAPOR « LAGUNA »

Foi permittido á Companhia Nacional de navegação retirar temporariamente da linha fluvial desse estado o vapor *Laguna*, para receber no Rio de Janeiro as reparações de que carece.

Para substituí-lo, chegou hontem ao porto desta capital o paquete *Rio Negro*.

Com a missa solemne, que terá lugar amanhã, domingo da Ressurreição, na igreja matriz, as 9 horas da manhã, terminam os actos religiosos de Semana Santa.

Lê-se na *Gazeta de Notícias do Rio*:

« O collegio militar, tem sido visitado n'estes ultimos dias por muitas familias e grande numero de militares.

Notam os visitantes que o estabelecimento está sendo habilmente dirigido a sua merecida maior elegancia e digno director, coronel Guimarães, entendendo, porém, que já são muito acanhadas as dependencias do utilissimo estabelecimento por ser grande o numero de alunos.

Convém que o governo dê muitas vastas proporções a esse collegio que tão relevantes serviços está prestando à instrução publica. »

CAPITANIAS DE PORTOS

AOS governadores dos estados foi dirigida, em 29 do passado a seguinte circular:

« Reconhecido que na mór parte dos estados as capitancias dos portos não arrecadavam emolumentos sufficientes para satisfazer ao pagamento dos vencimentos mensaes dos respectivos secretarios, o aviso de 28 de Junho de 1889 havia autorisado que se solicitasse desta secretaria de estado o credito necessario para completar taes pagamentos; hoje, porém, aceitando o alvitre que me propôz a contadoria de marinha em officio n. 261 de 27 do corrente mez e para evitar reiteração dos pedidos de pequenas quantias, determino que os governadores de estados abraão, sob sua responsabilidade, os creditos que, para os mesmos pagamentos, forem precisos, precedendo sempre pedidos das autoridades competentes, acompanhados da nota dos emolumentos arrecadados em cada mez. As thesaurarias de fazenda deverão, no ultimo mez de exercicio, solicitar então deste ministerio a concessão da somma total que se tiver dependido com esse serviço, para legalisar se assim tal despeza.

Saude e fraternidade. — Eduardo Wandenkolk.

DESASTRE

Da saccada do sobrado da rua José Veiga, em que reside a familia do finado Daniel Krapp, precipitou-se casualmente, hoje à 1 hora da tarde, mais ou menos, uma menina de 4 annos de idade, a qual ficou bastante maltrada pela queda, sobre a calçada.

Conduzida pelo cidadão João Moura à pharmacia *Rudolow*, foi inconscientemente medicada pelo pharmaceutico R. Horn, achando-se agora entregue aos cuidados do Dr. Lopez Rodriguez.

PARTE POLICIAL

Por ordem do cidadão delegado, foram, no dia 2, postos em liberdade José Luiz da Rocha, Julio Ribeiro de Oliveira e recolhida ao xilroz, por ordem do cidadão subdelegado, Claudina Luiza da Silveira.

Por ordem do cidadão major chefe de policia, no dia 3, foi posta em liberdade Paulina de Tal, e no dia 4 o subdelegado, Claudina Luiza da Silveira.

Por ordem do cidadão major chefe de policia, foram, no dia 4, recolhidos ao xadrez policial, vindos de Lages, Manoel Claro dos Santos e Jacintho Antonio dos Santos, e Floriano Willam, por embargo, a qual foi, a 5, posto em liberdade. Foram tambem detidos no quartel policial, vindos da fortaleza de Santa Cruz, Manoel Francisco da Costa, Israel e Amelia Roza de Jesus, sendo esta, tambem no dia 5, posta em liberdade, bem como Laurinda Maria de Carmo.

Para estabelecer a verdade

Ouvimos, de presença, as censuras levantadas, na feira do primeiro dia do mez corrente, contra a medida de ordem installada, então, pela presidencia do Conselho de Intendencia Municipal.

Pensem, embora, o contrario aquelles que não se acham sufficientemente informados da feição anormal em que ia, sem correctivo, caracterisando-se o commercio feiral, e de justiça aceitar-se essa medida como bastante reflectida e visando, em absoluto, restringir, por inadaptaveis ás proporções de uma feira diaria, ou mesmo semanal, as reiteradas intervenções que, ali se faziam prejudiciaes à população desta cidade e seus arredores.

Acertadamente, considerando que as feiras destinam-se ao abastecimento publico local, antes de servirem ás necessidades do commercio exportador, o cidadão presidente da Intendencia nesse acto que, superficialmente, parece attentatorio da livre commerciação, não exorbitou das suas prerogativas.

Está no espirito do art. 90 do codigo de posturas vigente, que os grandes compradores só entrarão nas feiras para supprir-se dos saldos verificados, depois que os particulares e o pequeno commercio que serve, por abastecimento diario, á população e, sobretudo, ás classes menos favorecidas, tentam buscalo, ali, a necessaria provisào de cereaes, ou de quaesquer outras mercadorias.

E impôr o espirito, ou a

palavra da lei, não é abusar a autoridade.

Mesmo que não houvesse uma só postura escripta, sustentando a affluente do presidente da Intendencia, bem se concebe que será mantido, energeticamente, o correctivo dos abusos, que passaremos do circulo das confedencias á estabilidade de um regimen administrativo regular e positivo nos seus effeitos.

Não digam os facéis que a insistencia das queixas, forçaram a revogação da medida estabelecida e com isto o exaustoramento da autoridade: o facto de ler o franqueamento da feira occorrido às oito horas da manhã, prova que essa medida foi observada com precisão, e as censuras que pretendam afirmar que o presidente da Intendencia submetteu-se, por mais relumbantes e spectaculosas que sejam, não attingem a quem conhece o caracter desse cidadão, como funcionario publico.

Em summa: o sussurro levantado na feira no primeiro dia do mez corrente, só poderá ter echo na orbita da apreciação desses censores que intentam collocar o seu individualismo por cima de todas as considerações de ordem e de interesse publicos.

Podem accusar de suspeição estas duas palavras, o certo é, porém, que dizer o contrario dellas, é não dizer a verdade.

L. B.

EDITAES

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios deste estado, faço publico que, a começar do mez de abril proximo futuro, expedirá esta repartição malas para a cidade de Lages e pontos intermediarios, nos dias 7, 13, 19, 25 e 31 de cada mez.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Março de 1890. — O Official, Alvaro Costa.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphãos em exercicio, no Termo desta Capital, faço sciente aos interessados, que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica, as casaca e carioca pertencentes ao finado Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt e sua mãe Felicidade Elyza de Bittencourt, avaliadas por \$1.800\$000 réis, com abatimento de 20% para pagamento do credor hy-

pothecario Manoel Jacintho da Silva Flores.

Deasterro, 26 de Março 1890. — O Escrivão d'Orphãos, Antonio Thomé da Silva.

AVISO

Os Srs. Professores que enviaram pedidos de objectos de escripta e livros, podem mandar recebê-los n'esta Secretaria mediante autorisação por escripto, ao portador.

Secretaria da Instrução Publica, 29 de Março de 1890. — O Secretario, Francisco Margarida.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphãos em exercicio do termo do Deasterro, d'esta capital, faço sciente aos interessados que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidos em hasta publica as casas pertencentes ao finado Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt, avaliadas por dois contos quatrocentos mil réis, com abatimento de 10% para pagamento do credor hypothecario Manoel Jacintho da Silva Flores.

Deasterro, 29 de Março de 1890. — O Escrivão de Orphãos, Antonio Thomé da Silva.

ANNUNCIOS

MOBILIA

N'esta typographia se dirá a pessoa que deseja comprar uma mobilia em meio uso.

Ossos

Ferro velho Metal velho

compra-se no armazem de

J. Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO (esquina da da Conceição)

CAL

PRIMEIRA QUALIDADE

Moto 20\$000 Sacco 1\$000

GRANDE QUANTIDADE

na fabrica da

ARATACA

Christovão Nunes Pires

CAL

Antonio Pantalão do Lago Junior

tem em seu depósito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antiga do Príncipe), casa n. 84.



OFFICINA

DE

CHAPEÇOS de SOL

Rua José Veiga

N. 72

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

CONCERTOS COM BREVIDADE E PERFEIÇÃO

JERONYMO NOCETTI

CONFEITARIA

RECREIO FEDERAL CATHARINENSE

Recebeu este estabelecimento:

Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento de generos especiaes neste amo de negocio.

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCEES SECOS

30 RUA JOSÉ DA VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Saverda

Estados- Unidos do Brazil

GRANDE

EMPORIO

PHOTOGRAPHICO

DESTERRENSE

DO RETRATISTA

Porfirio Machado

10 RUA DA PALMA 10

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

TIRA-SE RETRATOS, AINDA MESMO CHOVENDO

O que sei fazer acha-se exposto n'este importante estabelecimento, um dos mais bem montados d'este Estado, que o respeitavel publico póde visitar quando lhe aprouver, estando eu sempre prompto a servir-o de d'isto me julgar digno.

Desterro, 14 de Março de 1890.

Porfirio Machado.



Vende-se a chacara

Rua Princesa Imperial n. 7 (antiga do Passeio) tendo casa regular, duas cisternas com capacidade para cem pipas d'agua, tanque coberto, douts depositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, e o jardim tem 50 qualidades de rozeiras.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calcamento, os predios augmentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique Lavares, á rua João Pinto.

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado *Tapera*, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Tintas para flores artificiaes

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira rua do Príncipe n. 15.

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art. 33 § 7 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9551 de 3 de Fevereiro de 1886, concede ao Dr. Henrique Riedel, cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado - **ODONTINE**.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889.—O inspector geral, Dr. B. A. da Rocha Faria.—Pelo secretario, Dr. I. A. Pereira da Silva.

ODONTINE

SABAO DENTRIFICIO DO DR. H. RIEDEL

approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes acha-se á venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, Germano Goldner, Severo Francisco Pereira, Moreira & Goldner, Blum & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Vilella, Innocencio José da Costa Campinas, M^{tes}. Amelia Costa & C. Emilio Rath sack, João Carvalho Brígido e J. Collin.

Deposito por atacado na provincia ue Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A' DINHEIRO

CHEGOU !!

O general Deodoro

E TODO O MINISTERIO

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 5 0 0

EM CASA DE

GOULART, BLUM & C.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Inumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dóres rheumaticas
Neuralgias	Dóres de cabeça
Coutusões	Rapinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspos	Rugas

Dóres de dente Erupções cutaneas, Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA:

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

Vende-se

a casa sita á rua de Iguape n. 15, tendo quintal e excellente agua.

Para tratar-se na mesma.

GEOLOGIA

DA

PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

Carios Van-Lede

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 réis cada folhefo.

Notas do Gerroio

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Lagoa, S. Joaquim da Costa da Serra, Curitiba e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Lagoa, S. Joaquim da Costa da Serra, Curitiba e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem de Laguna nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras, Rio Vermelho e Ribeirão partem de Laguna nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.